

id: 2628002

ATO EXECUTIVO Nº 101/2017

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 7.034/15 e nº 7.210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo STF nos autos do MS nº 34.483-RJ a qual autoriza a utilização de recursos próprios do Tribunal de Justiça no pagamento da folha líquida do mês de novembro/2016, referente à complementação da remuneração para magistrados e servidores ativos e a integralidade dos proventos para inativos e pensionistas, bem como o 13º salário de todo o pessoal ativo e inativo do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 45.844 de 07/12/16, publicado em 02 de fevereiro de 2017, omitido do D.O.E. de 08/12/16, que abre crédito suplementar em favor da UO – 0301 Tribunal de Justiça e UO – 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fontes 230 e 232, na forma dos anexos;

Art. 2º. Este ato entra em vigor a contar de 09 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
 Presidente do Tribunal de Justiça

(ANEXO III)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2016				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.061.0141.2295	3390.00	230	*****	120.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	230	113.500.000,00	*****
0301.02.122.0140.2008	3191.00	230	1.000.000,00	*****
0301.02.122.0140.2008	3390.00	230	5.500.000,00	*****
Recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2015 – art. 46 § 1º inciso I, da Lei 4.320/64 autorizado pelo Decreto nº 45.844, de 07/12/16, omitido do D.O. do dia 08/12/16.		230	*****	180.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	230	180.000.000,00	*****
TOTAL			300.000.000,00	300.000.000,00

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2016				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.2004	3391.00	232	200.000.000,00	*****
Recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015 – Art. 46 §1º inciso I, da Lei 4.320/64, autorizado pelo Decreto nº 45.844, de 07/12/16, omitido do D.O. do dia 08/12/16.		232	*****	200.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00	200.000.000,00